



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

## EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O TAE Carlos Alberto Sapata Carubelli, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 08/2025/PROEX - PROBOLSAS 2026** torna pública a abertura das inscrições para selecionar um(a) aluno(a) de graduação que irá desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto Aqua Educa: Navegando para um mundo sustentável, no **Laboratório de Camarões Marinhos (LCM)**, localizado na EMEB – Barra da Lagoa.

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do **EDITAL N° 08/2025/PROEX - PROBOLSAS 2026**.

1.2. O projeto de extensão Aqua Educa: Navegando para um mundo sustentável tem por objetivo: Promover a conscientização e fomentar a educação ambiental por meio da divulgação da aquicultura e da carcinocultura sustentável como alternativas viáveis para a produção responsável em um espaço educador através da integração entre a universidade e escolas parceiras do município de Florianópolis/SC.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

- Pesquisa bibliográfica e confecção dos sistemas didáticos e práticos. Preparação do material didático e jogos a serem realizados com os alunos presentes.
- Organização, elaboração e montagem das coleções zoológicas e aquários.
- Preparo das apresentações de aproximadamente 45 minutos.
- Pesquisar e listar as escolas candidatas do município de Florianópolis a participarem do projeto.
- Auxiliar no contato com a coordenação pedagógica de escolas das redes pública e privada.
- A divulgação do projeto será realizada através das redes sociais do LCM, bem como através dos sites oficiais da universidade, como o site do Departamento de Aquicultura e do Centro de Ciências Agrárias.
- Recebimento dos questionários de agendamento das visitas, resposta aos e-mails e montagem de agenda de visitação trimestral.
- Acolhimento das turmas para as visitas mediadas e dinâmicas previamente preparadas em outras etapas do projeto, de acordo com a agenda de visitação trimestral.
- Fazer a manutenção dos aquários e tanques. Fazer podas das plantas aquáticas e do sistema aquapônico, sifonagem de tanques, alimentação dos animais, limpeza do espaço.
- Participação nas feiras da Universidade, como a Feira de Cursos, Sepex, Floripa Rural.

### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2026.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setescentos reais).

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. As 20 horas semanais para dedicação ao projeto deverão ser cumpridas integralmente de **forma presencial no Laboratório de Camarões Marinhos (LCM)**, localizado na EMEB – Barra da Lagoa;

3.4. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.5. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

3.6. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.7. Possuir índice de aproveitamento acumulado **(IAA) igual ou superior a 7,0**, exceto para alunos de primeira fase.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026** por meio do e-mail [aquaeduca.cca@contato.ufsc.br](mailto:aquaeduca.cca@contato.ufsc.br), anexando os seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);
- II - Histórico escolar atualizado;
- III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
- IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://aquicultura.grad.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).
- 5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
- 5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.4. Compete ao coordenador do projeto orientar e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

#### 6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada on-line, nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2026** em horário a ser definido (link com horário será enviado por e-mail).

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site <https://aquicultura.grad.ufsc.br/> até o dia **20 de fevereiro de 2026**.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Sapata Carubelli – Siape 2025466

#### Cronograma do Processo Seletivo

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	26/01/2026 a 06/02/2026
Realização das entrevistas	11/02/2026 a 12/02/2026
Divulgação do resultado	Até 20/02/2026

**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO NO CURSO: \_\_\_\_\_ (1º ao 10º)

e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

LINK Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)